



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DA DEPUTADA ERIKA KOKAY – PT/DF**

## **COMISSÃO DE CULTURA**

**REQUERIMENTO N°\_\_\_\_\_ , DE 2019**  
(Da Sra. ERIKA KOKAY)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir o tema: “*A Tradição Alimenta Não Violenta*”.

Senhora Presidenta,

Requeremos a V. Exa., com base no art. 24, inciso III, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a realização de Audiência Pública para discutir o tema: “*A Tradição Alimenta Não Violenta*”. Solicitamos sejam convidados/as:

- I) Dra. **REGINA NOGUEIRA**, Coordenadora-Geral do Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana - Fonsanpotma;
- II) Dr. **WANDERSON FLORES DO NASCIMENTO**, professor da Universidade de Brasília-UnB;
- III) Dr. **ÉDIO SILVA, advogado**;
- IV) **IYA DOLORES**, professora representante do Coletivo da Teia Nacional Legislativa em Defesa dos Povos Tradicionais de Matriz Africana;
- V) **IYA VERA SOARES**, representante da Frente Parlamentar em Defesa dos Povos Tradicionais de Matriz Africana da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul;
- VI) Pai **PAULO CÉSAR PEREIRA DE OLIVEIRA**, Membro do Setorial de Expressões Culturais Afrobrasileiras do Conselho Nacional de Política Cultural;
- VII) **ELISABETTA RECINE**, professora da Universidade de Brasília e ex-presidente do Conselho de Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Consea;



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DA DEPUTADA ERIKA KOKAY – PT/DF**

**JUSTIFICAÇÃO**

Encontra-se pronto para a pauta do Plenário do Supremo Tribunal Federal o Recurso Extraordinário Nº 494.601, que discute se o sacrifício de animais por motivos religiosos ofende a Constituição Federal.

A ação é de autoria do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e pretende reformar decisão tomada pelo Tribunal de Justiça do Estado, a qual considerou constitucional a lei estadual 12.131/2004 que altera a lei 11.915/2003, Código Estadual de Proteção aos Animais, para garantir o “livre exercício dos cultos e liturgias das religiões de matriz africana”.

Por tratar-se a de assunto de interesse nacional, entendemos como necessária a realização de audiência pública para que os principais afetados, especialmente os Povos Tradicionais de Matriz Africana, em caso de eventual proibição do abate tradicional possam apresentar suas considerações sobre esse processo, bem como tornar pública as medidas que estão sendo tomadas em relação ao caso pelas organizações sociais e órgãos públicos envolvidos.

Face ao exposto, contamos com o apoio do nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**